



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Xapuri

Edital nº 11/2021 /DIRGE-CXA/IFAC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA, INGRESSO, REINGRESSO E REOPÇÃO DE CURSO DE ALUNOS DOS CURSOS SUPERIORES PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2

A Direção Geral do *Campus Xapuri* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFAC nº 1.136, de 30/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2020, nº 189, seção 2, página 26, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o processo seletivo para **Transferência Interna, Externa, Reingresso e Reopção de Curso para o período letivo 2021.2 dos Cursos Superiores**, conforme cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de que trata este edital tem por objetivo o preenchimento de vagas residuais para os cursos superiores do *Campus Xapuri*, provenientes de transferência, evasão, falecimento e desistência escolar.

1.2 Conforme a Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, considera-se:

1.2.1 **Transferência Interna:** transferência de estudante entre *Campi* do IFAC.

1.2.2 **Transferência Externa:** ingresso de estudantes de outras instituições no IFAC.

1.2.3 **Reingresso:** direito de reingresso dos estudantes aos cursos, nas seguintes condições: decorrência de 2 (dois) anos, no máximo, da evasão ou abandono do curso e existência de vaga no curso e na forma idênticos ao que ingressou.

1.2.4 **Reopção de Curso:** troca de curso dentro de um mesmo *Campus* do IFAC.

1.2.4 **Portador de Diploma de Graduação:** em áreas afins.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 As etapas da seleção de vagas residuais obedecerão ao cronograma abaixo especificados, obedecendo ao Calendário Acadêmico do *Campus*:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Xapuri

CAMPUS XAPURI	
Datas	Atividades
08/10/2021	Publicação do Edital.
11/10/2021 a 22/10/2021	Período de inscrição
21/10/2021	Homologação da inscrição
22/10/2021	Recurso
25/10/2021	Resposta ao Recurso e Resultado Final
26/10/2021	Resultado Final
27 a 29/10/2021	Período de matrícula

3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

3.1 A quantidade de vagas por Curso, Período e Turno, constam no quadro de vagas, **Anexo I**, deste Edital.

4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1 A participação no processo seletivo, de que trata este edital, somente será possível se o candidato atender aos requisitos fixados abaixo:

4.1.1 Para Transferência Interna:

- I. Ser aluno regular do IFAC, no mesmo curso e ano/semestre objeto da vaga; ou,
- II. Ser aluno regular do IFAC, de curso diferente do objeto da vaga, desde que:
 - a. O curso de origem e o pretendido sejam do mesmo nível e forma de oferta;
 - b. O requerente tenha concluído período letivo anterior com aprovação em todos os componentes curriculares;
 - c. As matrizes curriculares (do curso de origem e do curso pretendido) apresentem compatibilidade de, no mínimo 70% dos componentes curriculares e 75% da carga horária;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Xapuri

4.1.2 Para Transferência Externa:

- I. Ser aluno de cursos técnicos ou superiores de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ou de Instituições de Ensino Superior;

4.1.3 Para Reingresso:

- I. Ter decorrido no máximo, 2 (dois) anos da evasão ou abandono dos cursos;
- II. Existir vaga em curso do mesmo eixo ou de áreas afins, de mesmo nível e forma idênticos ao que ingressou.

4.1.4 Para Reopção de Curso:

- I. Ser aluno regular do Campus Xapuri e atender aos seguintes critérios:
- a. O curso pretendido deverá pertencer ao mesmo Eixo Tecnológico do curso de origem ou de áreas afins;
 - b. O requerente não poderá ter sido reprovado em todos os componentes curriculares cursados no curso de origem;
- II. A reopção de curso deverá ser atendida de forma prioritária à transferência interna. III. Não será permitida a reopção de curso para alunos do 1º semestre;

4.1.5 Portador de Diploma de Graduação:

- I. Portador de diploma de graduação em áreas afins

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no **Registro Escolar do Campus Xapuri** para o qual vai concorrer a vaga, obedecendo ao Calendário Acadêmico **no período de 11/10/2021 a 22/10/2021 e horário das 08h às 12 e das 14h às 18h.**

5.2 A inscrição será efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído. Os candidatos com idade inferior a 18 anos deverão, obrigatoriamente, realizar suas inscrições por meio de seus representantes legais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Xapuri

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES

6.1 No ato da inscrição de Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Reopção de Curso, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (Cópia e original) devidamente conferida e lacrada na presença do candidato.

I – Reopção de Curso e Transferência Interna:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Declaração emitida pela Instituição de origem, de que o aluno possui vínculo regular;
- c) Envelope para lacre dos documentos.

II - Candidatos à Transferência Externa:

- a) Histórico escolar;
- b) Matriz curricular e programa de disciplina do curso de origem;
- c) Declaração emitida pela Instituição de origem, de que o aluno possui vínculo regular;
- d) Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.
- e) Envelope para lacre dos documentos.

III – Para Reingresso:

- a) Histórico escolar atualizado.
- b) Envelope para lacre do documento.

IV - Portador de Diploma de Graduação:

- a) Diploma de graduação.
- b) Histórico escolar.

6.2 As solicitações de transferências deverão ser realizadas mediante entrega de Requerimento, **Anexo II** deste edital, completamente preenchido e acompanhado dos documentos relacionados acima.

7. DA SELEÇÃO

7.1 As vagas serão preenchidas após análise documental realizada pela Direção de Ensino, Direção Geral e Coordenação do Registro Escolar, que verificará o cumprimento dos requisitos exigidos conforme **item 4**, deste Edital.

7.2 Os candidatos que cumprirem os requisitos exigidos serão considerados aptos a participar da seleção. No caso de haver mais candidatos aptos do que o número de vagas disponíveis, a ocupação de vagas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º. Reopção de Curso;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Xapuri

- 2º. Transferência Interna;
- 3º. Transferência Externa;
- 4º. Reingresso;
- 5º. **Portador de Diploma de Graduação**

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Os candidatos serão classificados pela ordem de prioridades nos critérios de seleção conforme **item 7 deste edital**.

8.2 No caso de existência de candidatos enquadrados na mesma situação, o desempate será realizado pelos seguintes critérios:

- 1º. Maior média curricular;
- 2º. Menor número de reprovação/retenção;
- 3º. Maior idade.

8.3 A média curricular (**item 8.2**) será calculada através da média aritmética de todas as disciplinas registradas no histórico escolar do candidato.

9. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

9.1 Os resultados parciais e finais serão divulgados no site <http://www.ifac.edu.br>, nas datas especificadas no cronograma apresentado no **item 2**, bem como no mural do *Campus*.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso em todas as etapas do processo, desde que obedecidos rigorosamente os prazos estabelecidos neste edital.

10.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Própria e protocolados nas datas constantes no **item 2**, junto à Coordenação de Registro Escolar do *Campus*.

11. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

11.1 Os candidatos selecionados para as vagas na modalidade transferência interna e externa, somente efetivarão o processo de transferência após a emissão de Atestados de Vaga pela Coordenação de Registro Escolar do Campus Xapuri.

11.2 Os candidatos selecionados na transferência externa deverão entregar o Atestado de Vaga na Instituição/Campus de origem.

11.3 Os candidatos selecionados terão prazo de **3 dias úteis**, após a emissão do Atestado de Vaga, para entregar na Coordenação de Registro Escolar a Guia de Transferência emitida pela Instituição/Campus de origem.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Xapuri

11.4 Os candidatos selecionados que não fizerem a entrega da Guia de Transferência dentro do prazo estipulado no **item 11.3** não terão suas matrículas efetivadas.

12 DA MATRÍCULA

12.1 Os alunos selecionados deverão comparecer para a realização da matrícula, na Coordenação de Registro Escolar do *Campus Xapuri*, no período estabelecido no **item 02**, munidos da seguinte documentação, original e cópia:

12.2 Transferência Interna, Externa, reingresso e Portador de Diploma de Graduação:

- a) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino médio ou superior;
- b) Carteira de identidade (com foto recente);
- c) CPF;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos);
- f) Uma foto 3X4 recente.
- g)

12.3 Os candidatos selecionados em Reopção de Curso não necessitarão trazer documentação, pois a mesma já está arquivada na Coordenação de Registro Escolar do *Campus Xapuri*.

12.4 No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação da Certidão Negativa junto à Receita Federal com a devida alteração.

12.5 Os alunos selecionados poderão ser matriculados por seu procurador legalmente constituído.

13. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

13.1 Os candidatos aprovados terão direito a aproveitamento de estudos realizados com êxito, desde que no mesmo nível de ensino ou nível superior.

13.2 O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras Instituições não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do Instituto Federal do Acre.

13.3 O Aproveitamento de Estudos poderá ocorrer da seguinte forma:

- a) **Parcial** quando os estudos realizados na Instituição de origem contemplarem 70% dos conteúdos e menos de 75% da carga horária da disciplina envolvida, no Campus de destino;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Xapuri

- b) **Total** quando os estudos realizados na Instituição de origem contemplarem 70% dos conteúdos e acima de 75% da carga horária da disciplina envolvida, no *Campus* de destino.

14. DA VALIDADE

14.1 Os resultados do processo seletivo previstos neste edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas residuais ofertadas para o período letivo de 2021.2.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O estudante selecionado deverá se submeter ao processo de adaptação de equivalência entre as matrizes, para o aproveitamento de estudos e equivalência curricular.

15.2 Os candidatos não classificados terão até **15 dias úteis** para retirarem seus documentos na respectiva Coordenação de Registro Escolar do *Campus Xapuri*. Vencido esse prazo, os documentos serão arquivados.

15.3 O candidato às vagas residuais deverá submeter-se à aceitação da matriz curricular em vigor, bem como as normas didático-pedagógicas do IFAC, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

15.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

16.1 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à **Coordenação de Registro Escolar do Campus Xapuri**, localizado à Rua Coronel Brandão, Bairro Centro, nº 1622, CEP 69.930-000 Telefone 3542-2083, no horário 08h às 12h e das 14h às 18h.

Xapuri – AC, 08 de outubro de 2021.

Joel Bezerra Lima
Diretor Geral do Campus Xapuri
(Original assinado)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre

Campus
Rio Branco

Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia
Rio Branco/AC - CEP 69.903-068
Telefones: (68) **2106-5900** - (68) **2106-5907** e (68) **2106-5906**
E-mail: campusriobranco@ifac.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Xapuri

ANEXO I
DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS
CAMPUS XAPURI

LICENCIATURA/TECNOLOGIA			
Curso	Turno	Período/turma	Vagas
Licenciatura em Química	Noturno	6º/2019.1	10
		4º/2020.1	10
		2º/2021.1	10
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	6º/2019.1	10
		4º/2020.1	10
Tecnologia Agroindústria	Noturno	5/2019.2	10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Xapuri

ANEXO II

 INSTITUTO FEDERAL Acre	REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO N.º _____/2021
--	--

NOME DO ALUNO:	
-----------------------	--

TELEFONE:	
------------------	--

E-MAIL:	
----------------	--

CAMPUS/INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:	
CURSO:	

TURNO:		SEMESTRE	
---------------	--	-----------------	--

Venho por meio deste, requerer:

- | | |
|--|--|
| ☐ Transferência Interna | ☐ Transferência Externa |
| ☐ Reopção de Curso | ☐ Reingresso |

Para o curso: _____

Eixo/Área: _____

Campus: _____ Semestre: _____ Turno: _____

Obs. Anexar os documentos conforme item 6 deste edital _____, ____/____/2021.

Assinatura do requerente

Registro Acadêmico	Recebido em: ____/____/____	
Protocolo	Nº	



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre

Campus
Rio Branco

Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia
Rio Branco/AC - CEP 69.903-068
Telefones: (68) **2106-5900** - (68) **2106-5907** e (68) **2106-5906**
E-mail: campusriobranco@ifac.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Xapuri



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre

Campus
Rio Branco

Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia
Rio Branco/AC - CEP 69.903-068
Telefones: (68) **2106-5900** - (68) **2106-5907** e (68) **2106-5906**
E-mail: campusriobranco@ifac.edu.br